



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Secretaria Municipal de Educação  
Câmara Específica de Acompanhamento, controle Social e Fiscalização dos recursos do FUNDEB

## **PARECER CONCLUSIVO DA CÂMARA ESPECÍFICA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.**

A Presidente da Câmara Específica de acompanhamento, controle social e fiscalização dos recursos do FUNDEB, no uso de suas atribuições legalmente constituído e de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Resolução nº 351 de 25 de maio de 2023 do TCE:

### **1. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Analisando a documentação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Finanças do município de Areia Branca/SE e verificando o atendimento ao disposto do Artigo nº 31 da Resolução nº 351 do TCE, e atendendo o disposto do Artigo 33 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, não se registrando nenhuma aplicação ou gasto em contrário a legislação vigente acima citada resolve:

### **2. APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DO EXERCÍCIO 2023**

Considerando o exposto do item 01 do presente **PARECER**, resolve aprovar com ressalvas as folhas de pagamento do município de Areia Branca, referente ao exercício de 2023, destacando que é necessário o atendimento aos seguintes pontos:

- a) A resolução do problema com as divergências entre o relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) da prefeitura e o RREO do sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) / Módulo Acompanhamento e Validação (MAVS);
- b) Tomando como referência as divergências citadas no item anterior, os conselheiros encontraram uma diferença de valores dos RREO da prefeitura que possui o valor de R\$ 306.304,06



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Secretaria Municipal de Educação  
Câmara Específica de Acompanhamento, controle Social e Fiscalização dos recursos do FUNDEB

(trezentos e seis mil trezentos e quatro reais e seis centavos) e do sistema MAVS que possui o valor de R\$ 2.333.728,65 (dois milhões trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos);

As informações é que essa diferença dos saldos finais do exercício de 2022 foi referente ao pagamento do INSS dos profissionais da Educação, que foi debitado da conta do Fundo de Participação Municipal - FPM, com isso o valor debitado está sendo transferido da conta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB para a conta do FPM. Para o sistema do MAVS, esse procedimento não é reconhecido como pagamento direto e por consequência, o relatório encontra-se com esse saldo.

Os Conselheiros após análise das folhas de pagamento do exercício de 2023, deliberam pela aprovação com ressalva dos gastos da folha de pagamento do FUNDEB, para que o município não seja penalizado, Com exceção da Conselheira Josefina que reprova devido à diferença dos saldos dos RREOs, a conselheira também enfatiza a verificação do número de contratos se à realmente a necessidade de todas as contratações de professores e servidores públicos da educação, porém informa que encontra-se no aguardo da resolução do problema dos RREOs.

Areia Branca/ SE, 29 de abril de 2024.

*Izapaula Rocha Sousa Oliveira*

Izapaula Rocha Sousa Oliveira

Presidente do Conselho do FUNDEB

Conselheiros:

*Elizabeth Barbas Oliveira*

*Josefina Maria dos Santos*

*Emilly Letícia Regendi Santos*

*Edmilson Santos*

*Erivaldo Santos de Menezes*

*Luiz Ricardo Almeida Mota*